



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VII
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 039/2018

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 020/2018**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos itens a seguir:

Itens e descrições e quantidades:

3750. RENTAL COMERCIO E MANUTENÇÃO				Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca				
5	017.013.005	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	LEXMARK MX310	Un.	3	1.476,00	4.428,00
8	500.009.010	IMPRESSORA LASER P/ 260 FOLHAS	LEXMARK MS315	UN.	4	1.470,00	5.880,00
14	017.013.005	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	LEXMARK MX310	Un.	1	1.476,00	1.476,00
17	500.009.010	IMPRESSORA LASER P/ 260 FOLHAS	LEXMARK MS315	UN.	1	1.470,00	1.470,00
						Valor Total Geral:	13.254,00

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 020/2018**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial N.º 012/2018**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 16 de maio de 2018.

Antônio Miguel Serafim
Prefeito

Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão
Secretaria Municipal de Administração

RENTAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI – EPP
CNPJ nº: 21.309.535/0001-19
Rua Seis, nº: 657 – Centro – CEP 14620-000 Orlandia/SP
Representante da empresa

Testemunhas:

1- Jemca Cristina da Silva

RG: 48.605.204-3

2- Silvia Ribeiro Ferreira de Azevedo

RG: 14.431.995-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Fls. Nº 163-20

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: RENTAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
EIRELI – EPP

Contrato nº: 039/2018

Licitação: Pregão Presencial 0012/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICO A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS RIBEIRÃO CORRENTE.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

PC. 164-2

Ribeirão Corrente, 16 de maio de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão
Cargo: Secretária de Administração
CPF: 294.256.278-19 RG: 33.461.752-2
Data de Nascimento: 04/04/1981
Endereço residencial completo: Rua Firmino Franco, 768 – Centro – Ribeirão Corrente/SP
E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br
Telefone(s): (16) 9.9333-1840
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9
Data de Nascimento: 02/01/1959
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP
E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Paulo José Meirelles Junior
Cargo: Empresário
CPF: 316.070.068-20 RG: 45.460.307
Endereço residencial completo: Avenida 16, nº: 135 – Centro – Orlandia/SP
E-mail institucional: licitacao.rental@gmail.com
Telefone(s): (16) 3820-9800

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.